

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 – FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Castro, 998<sup>a</sup> – NS. de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, neste ato representado pela Sr. Magnus Soares da Costa, cédula de identidade nº 1.370.051 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 837.386.574-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 023/2021-FMS**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir de 22/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 15 de Junho de 2022.

*Lucia Matias*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

Maria Lúcia Matias Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

*Magnus Soares da Costa*

**MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**

Magnus Soares da Costa  
CPF: nº 837.386.574-87

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: *Evandro da Silva Gomes*  
CPF Nº 114.929.974-33

Nome: *PSL*  
CPF Nº 011.309.684-48